



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSELHO FISCAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, às dez horas e quinze minutos, conforme prévia convocação, no auditório da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes os conselheiros titulares: a Sra. Maria de Fatima Alves Ferreira, o Sr. Max Freddy Frauendorf, o Sr. Jarbas Augusto Pinto, a Sra. Yukimi Nagata. Presentes também o Diretor Presidente da SP-PREVCOM Sr. Carlos Henrique Flory, a Assistente Técnica Previdência Complementar III Sra. Wania Maria Ruotti, o Assessor Contábil Sr. Agostinho Tadeu Auricchio e o atuário Newton Conde. Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Max Freddy Frauendorf, foi colocado em discussão o item 1 (um) da ordem do dia seguindo-se da aprovação e assinatura da Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e doze. A seguir passando ao item 2 (dois) da ordem do dia foi decidido a manutenção das datas de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal anteriormente agendadas, alterando apenas o local de sua realização. Passando ao item 3 (três) da ordem do dia, o atuário Newton Conde abordou os Planos de Benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo explicitando os aspectos mais importantes dos Planos PREVCOM – RG e PREVCOM – RP. A seguir, em atenção ao item 4 (quatro) da ordem do dia o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Max Freddy Frauendorf pediu esclarecimentos a respeito do desenvolvimento pela Fundação de informações que deverão constar no Relatório de Controles Internos de responsabilidade do Conselho Fiscal, em atenção ao art.19 da Resolução CGPC 13/2004. O assessor

contábil Agostinho Tadeu Auricchio esclareceu que estão sendo contempladas no desenvolvimento de relatórios do sistema informatizado da Fundação, as informações necessárias a manifestação do Conselho Fiscal em cumprimento as orientações contidas na Resolução CGPC 13/2004, cujas minutas deverão ser apresentados previamente aos conselheiros. Tratando do item 5 (cinco) da Pauta, a empresa MJDS apresentou o Sistema Integrado de Gestão Previdenciária da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo ressaltando os aspectos mais relevantes. Os conselheiros solicitaram que a empresa MJDS encaminhasse alguns modelos de relatórios padrões desenvolvidos pelo sistema informatizado. Por fim, eu, Glaucia M. C. Rosatti Giannoccaro, na qualidade de Secretária do Colegiado, lavrei e subscrevi esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros efetivos presentes.

Maria de Fatima Alves Ferreira
Conselheira

Yukimi Nagata
Conselheira

Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro

Max Freddy Frauendorf
Presidente

Glaucia M.C.Rosatti Giannoccaro
Secretária da Reunião